

COMISSÃO DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. Deputado Zé Neto)

Requer reunião de audiência pública sobre o risco iminente da chegada da doença **Moníliase** nas regiões produtoras de cacau no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de debater o risco iminente da chegada da doença **Moníliase** nas regiões produtoras de cacau no Brasil.

Para a realização da referida audiência pública, seriam convidados os seguintes agentes do setor público e privado envolvidos com o tema:

1. **Carlos Goulart - Secretário** da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa);
2. **Edilene Cambraia Soares – Diretora** do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas (DSV) do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa);
3. **Ricardo Hilman - Coordenador-Geral** da Coordenação-Geral de Proteção de Plantas (CGPP) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa);
4. **Maria Goretti Gomes - Coordenadora** de Projetos Estratégicos da



- Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (Faepa);
5. **Vanuza Barroso** – Presidente da Associação Nacional de Produtores de Cacau (ANPC).

JUSTIFICAÇÃO

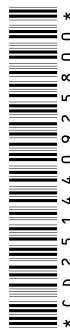
A Associação Nacional de Produtores de Cacau (ANPC) em defesa da cultura do Cacau e de seus associados produtores vem demonstrando preocupação e alertando constantemente sobre o risco iminente da chegada da doença **Moníliase** nas regiões produtoras de cacau no Brasil. A **Moníliase** já está presente em dois estados do Norte do país. Porém, no estado do Amazonas, na região do Alto Solimões, existe um foco que necessita de atenção, cuidados e adoção das medidas de contenção e erradicação da doença.

Para a ANPC, a entrada dessa praga devastadora pode impactar diretamente mais de 100 (cem) mil famílias que dependem diretamente do cacau para sua sobrevivência.

A **Moníliase** é uma doença do cacaueiro e do cupuaçuzeiro, causada pelo fungo ***Moniliophthora roreri*** que ataca diretamente o fruto em qualquer fase do seu desenvolvimento. Uma vez instalada nas plantações causa grandes perdas econômicas, pois pode comprometer até 100% da produção. Nos frutos doentes, inicialmente são formadas manchas achocolatadas que mais tarde esporulam, formando um pó creme que contem milhões de esporos do fungo. Esses são dispersos principalmente pelo vento, mas também pela água da chuva, além de insetos, animais selvagens e pelo próprio homem, principalmente, a longas distâncias, infectando os frutos de novas plantas e espalhando a doença (BRASIL, 2020)¹.

De acordo com Nota Técnica do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), a doença foi recentemente detectada em cacaueiros e cupuaçuzeiros em um pomar urbano na cidade de Cruzeiro do Sul, estado do Acre. Desde então, a coordenação do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), técnicos de várias instituições estão tomando medidas de erradicação do foco e de prospecção na região para prevenção da disseminação do fungo (BRASIL,

¹ GRAMACHO, Karina Peres; ROCHA, Givaldo Niella; PEREIRA, José Marques; CHIARI, Lucimara. Nota Técnica - **CONSTATAÇÃO DA MONILÍASE DO CACAUEIRO NO ACRE**. Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), 2000. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/ceplac/publicacoes/moniliase>. Acessado em: 04/04/2025.



2020).

Ainda de acordo com a Nota Técnica:

Diante dessa ocorrência, devem ser reforçadas as medidas de contingenciamento para bloqueio da disseminação da Monilíase no território brasileiro envolvendo todos os elos da cadeia produtiva do cacau, mediante o cumprimento de protocolos fitossanitários, de monitoramento da lavoura e das medidas de mitigação da praga. A Instrução Normativa nº 112, publicada pelo MAPA em 11/12/2020, no seu Cap. 3, Art. 10, que regulamenta todas as ações fitossanitárias para contingenciamento dessa praga, assim como o Protocolo de Biossegurança devem ser seguidos (BRASIL, 2020).

Diante da gravidade que representa a doença **Monilíase** e dos impactos negativos para a produção do cacau, para os seus produtores e para a cultura e economia do país, solicito a realização da referida audiência pública, para discussão com os produtores, com o Ministério da Agricultura e Pecuária e com pesquisadores especialistas no tema, para juntos, encaminharmos soluções para tão grave questão.

Sala da Comissão, em 04 de abril de 2025.

Deputado Zé Neto PT/BA

